

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 312 - 2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 312/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.197.680,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1044/2023, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3172, de 05 de dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023, a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 1.197.680,00 (um milhão cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42, da Lei nº 4.320/64, destinado a “**Criação de Fonte**”, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**03 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2110	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	16003110	RS	251.680,00
<b>Valor do Crédito Especial (RS)</b>						<b>251.680,00</b>

**03 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte profilático e terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2112	Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	Fonte de Recurso	16003110	RS	380.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	Fonte de Recurso	16003120	RS	566.000,00
<b>Valor do Crédito Especial (RS)</b>						<b>946.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Transferência Fundo a Fundo – FNS – Proposta nº 36000535088202300 – Portaria nº 1147, de 22 de agosto de 2023 – Emenda de Banca nº 37790010	Fonte de Recurso	16003110	RS	251.680,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação (RS)</b>				<b>251.680,00</b>

Transferência Fundo a Fundo – FNS – Proposta nº 36000504498202300 – Portaria nº 680, de 12 de junho de 2023 – Emenda de Banca nº 24460003	Fonte de Recurso	16003110	RS	380.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação (RS)</b>				<b>380.000,00</b>

Transferência Fundo a Fundo – FNS – Proposta nº 36000516443202300 – Portaria nº 972, de 20 de julho de 2023 – Emenda de Banca nº 71210005	Fonte de Recurso	16003120	RS	356.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação (RS)</b>				<b>356.000,00</b>

Transferência Fundo a Fundo – FNS – Proposta nº 36000566438202300 – Portaria nº 1137, de 21 de agosto de 2023 – Emenda de Banca nº 7120005	Fonte de Recurso	16003120	RS	210.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação (RS)</b>				<b>210.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 05 de dezembro de 2023

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**E039BE06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2023. Edição 3174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>